

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME/DI nº 786/2025**Itapevi, 29 de abril de 2025.****Da Secretaria Municipal de Educação****A/c Gabinete do Secretário****Secretaria Municipal de Governo****Assunto:** Resposta ao Vereador Rafael Alan**Ref.** Indicação n.º 1783/2025**PMI n.º 044004/2025**

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento supracitado do nobre Vereador Rafael Alan, solicitando a criação de Programa municipal de alimentação saudável nas escolas.

Nobre Vereador, agradecemos o apontamento, e informamos que a merenda escolar fornecida nas unidades escolares atende aos requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes, em especial o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esse atendimento é garantido por meio da elaboração dos cardápios por nutricionistas habilitados, conforme as diretrizes do FNDE, levando em consideração as necessidades nutricionais dos alunos, a idade, o tempo de permanência na escola e a cultura alimentar local.

Além disso, os alimentos utilizados seguem padrões de qualidade exigidos, priorizando a oferta de alimentos in natura ou minimamente processados e respeitando o limite de produtos ultraprocessados, conforme preconizado pelo PNAE.

Dessa forma, a merenda escolar não só cumpre os parâmetros legais e nutricionais estabelecidos, como também contribui para a segurança alimentar e o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Atenciosamente,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação



Assinaturas do documento



"786 -2025 - Governo - Programa municipal de alimentação saudável"

Código para verificação: **N1YGS8EB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 29/04/2025 às 12:40:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044004/2025** e o código **N1YGS8EB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1244/2025

Assunto: Resposta da indicação 1783/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1244 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **65VRF2SR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 30/04/2025 às 12:23:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 044004/2025** e o código **65VRF2SR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.